



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 343, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Memorando nº 365/2015 -- GR e o Processo nº 23418.000116/2015-37, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, sem ônus para esta instituição, do servidor **FRANCISCO KELSEN DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1897976, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, **no período de 15 de junho de 2015 a 21 de junho de 2015**, para apresentação de trabalho na 10ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, na cidade de Aveiro, Portugal, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.


IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore